



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 202/2021 - DISPENSA Nº 095/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERLIGAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO PARQUE INDUSTRIAL LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL GRR 10 DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CPFL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ -CNPJ: 33.050.196/0001-88

VALOR : estimado R\$-37.050,62 (trinta e sete mil, cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8666/1993 e suas atualizações

DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO: 28/10/2021

Guararapes, 28 de outubro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Deptº de Gestão de Materiais e Patrimônio

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 0177/2021, modalidade Pregão Presencial nº 072/2021, objeto: Aquisição de notebooks para o Departamento de Educação, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa SSDTI – Tecnologia Ltda, item – 01, no valor total de R\$

1.815.333,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 26 de outubro de 2021

Antônio Marcos da Silva

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 072/2021, objeto: Aquisição de notebooks para o Departamento de Educação, de acordo com as especificações, a favor da empresa SSDTI – Tecnologia Ltda, no valor total de R\$ 1.815.333,00.

Guararapes, 26 de outubro de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 3 de 7

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-472-00027-1-2		DATA DE VALIDADE: 28/10/2022
Nº PROCESSO:	208/2002-GPES	
Nº PROTOCOLO:	01/2021-VISAM	DATA DO PROTOCOLO: 26/10/2021
SUBGRUPO:	COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	LUZIA HIDEKO GOYA - ME	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	QUITANDA GOYA	
CNPJ / CPF:	48.467.450/0001-15	NÚMERO: 1236
LOGRADOURO:	Avenida RIO BRANCO	
COMPLEMENTO:		UF: SP
BAIRRO:	CENTRO (03-254)	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUZIA HIDEKO GOYA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 49677438891		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/10/2021

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 4 de 7

Outros atos administrativos

Guararapes, 28 de outubro de 2021.

O Departamento Municipal de Cultura e Turismo de Guararapes, torna pública o resultado das propostas selecionadas e inabilitadas na fase de avaliação do Edital de Chamamento Público nº 004/2021, Processo Licitatório nº 162/2021, da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Resultados

Propostas Selecionadas Categoria Solo e/ou Dupla

Classificação	Nome / Razão Social	CPF	Currículo Artístico	Qualidade Técnica da Gravação	Abrangência Cultura da Proposta	Justificativa	Objetivos	Atuação Cultural	Pontuação Total
1º	Leovander de Azevedo Vargas	935.924.261-68	4,875	4,875	3,75	3	2,875	4,75	24,125
2º	Clarice Monteiro de Paulo	095.676.698-64	4	3,75	3,5	3,875	4	4	23,125
3º	Nivaldo Dias da Matta Júnior	403.437.298-22	3,5	3,625	3,75	4	3,875	3,5	22,25
4º	Edna Sônego Silva	088.634.478-61	3,75	3,5	3	4	3,875	3,75	21,875
5º	Marcial Natal Neri Pereira	117.474.768-46	4,5	2,875	3,75	3,125	3,625	3,625	21,5
6º	Gustavo Pires de Camargo Morais	968.347.901-44	4	4,375	3	3	3,25	3,375	21
7º	Daniela Longui Hernandes	341.113.538-78	4,25	3,25	3	3,375	3	4	20,875
8º	Wesley Vargas Lopes Azevedo	477.281.658-52	3,375	3,75	3,875	3,375	3	3,25	20,625
9º	Antônio Carlos Ribeiro	136.959.748-77	3,25	3,25	4,125	3	3	3,75	20,375
10º	Irani da Silva Loureiro	150.448.638-23	3,75	3,5	3	3,125	3,25	3,5	20,125
11º	Gabriel Rigoletto Nogueira	514.887.418-08	3,375	3,875	3,125	3	3,5	3,25	20,125
12º	Adriana Santos da Costa	369.606.118-22	3	4,25	3,25	2,5	2,75	4	19,75
13º	Marivaldo Rodrigues Santiago	057.718.788-04	3	3,625	3,5	3,25	3,25	3	19,625



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 5 de 7

14º	Higor Rodrigues D'Amico	235.346.298-76	3	3,25	3,875	3,375	3,125	3	19,625
15º	Carla Vivian Teixeira	459.055.668-52	4,125	3,75	3,125	2,25	2	4,125	19,375
16º	Jéssica Daiana Pereira Camargo	351.539.238-60	2,875	4,25	3	3,25	3	2,875	19,25
17º	Vitor Júnior Crepaldi	383.475.278-90	2,875	4,25	2,875	3	3	2,625	18,625
18º	João Victor dos Santos Fernandes	492.574.678-21	2,875	3,625	3,5	3	3,125	2,5	18,625
19º	Antônio Gomes de Araujo Neto	039.372.418-25	3,125	3	3	3	3	3	18,125
20º	Ricardo Dias de Sousa	342.580.688-29	4	1,25	3,25	3	3	3,5	18
21º	Aparecido Lopes	959.010.358-87	4	2,625	3	2,875	2,375	3	17,875
22º	Marcos dos Santos	291.143.638-52	2,125	3	2,5	3,625	3,375	2,25	16,875
23º	Ivan Renato de Almeida	396.223.598-17	2,25	3,25	2,125	3	2,875	2,875	16,375
24º	Sandra Prudêncio	343.690.468-66	2	3,25	2,875	2,875	3,125	2,125	16,25
25º	Flávio Luiz Mestriner Leonetti	119.871.088-84	4,25	3,5	1,75	2	1,875	2,625	16
26º	João Soares Júnior	383.617.748-07	3,75	2,875	1,875	2	2	3	15,5
27º	Maria Cícera Amaro Gama	297.390.248-74	2,375	2,625	2,75	2,375	2,75	2,375	15,25

Categoria Trio, Grupo e/ou Coletivo									
Classificação	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Currículo Artístico	Qualidade Técnica da Gravação	Abrangência Cultura da Proposta	Justificativa	Objetivos	Atuação Cultural	Pontuação Total
1º	Valtemir Jurca - ME	32.065.974/0001-40	5	5	5	3,666	4	4,666	27,333
2º	Maria Beatriz Spegiorin Salla Nogueira - ME	49.583.271/0001-06	4,333	4	3,5	4	3	5	23,833
3º	Julio Cezar da Gama - ME	15.628.981/0001-93	3,833	5	3,833	3,333	3,333	3,5	22,833
4º	Antônio da Silva Vieira	706.527.248-68	3,5	3,833	3	3	3	3,666	20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 6 de 7

5º	Gleber Raniel de Morais - ME	07.949.624/0001-07	3,583	2,333	3,833	3,166	4	3	19,916
6º	Leonardo Marcelino Pinheiro – ME	34.975.014/0001-42	3,583	3,166	3,166	3,333	3	3,333	19,583
7º	André Becchio	067.446.738-82	3,5	2,666	3,666	3	3	2,666	18,5
8º	João Rodrigues da Silva	705.709.658-53	3,333	4	2,833	3	2,833	2,833	18,833
9º	Ivo Teixeira Dorte	362.297.028-60	2,833	3,333	3	3	3	2,666	17,833
10º	Higor Fernando de Jesus Ferreira	335.358.728-47	2,5	3,666	3	2,666	3	3	17,833

Propostas Desclassificadas

Categoria Solo e/ou Dupla

Nome / Razão Social	CPF	Currículo Artístico	Qualidade Técnica da Gravação	Abrangência Cultura da Proposta	Justificativa	Objetivos	Atuação Cultural	Pontuação Total
Janete Barbosa Vieira	759.604.191-49	2,5	1,75	2	1,625	1,625	2,125	11,625
Maria Benedita Vieira Silva	070.844.218-82	2,375	1,75	2	1,625	1,625	2,125	11,5
Silas Davi Caetano	117.470.868-94	1,375	2	2,25	1,875	2,375	1,25	11,125
Cosmo Damião dos Santos	067.394.688-69	1,75	0,875	2,375	0,875	2,125	2,375	10,375
Silvia Beatriz Bortoli	254.122.288-28	1,625	2	2	1,875	1,25	1,5	10,25

Categoria Trio, Grupo e/ou Coletivo

Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Currículo Artístico	Qualidade Técnica da Gravação	Abrangência Cultura da Proposta	Justificativa	Objetivos	Atuação Cultural	Pontuação Total
José Antônio dos Santos	923.353.308-53	2,083	3	2,666	3	2	2	14,75
Diego Alex Silva Leal – ME	17.186.306.0001/87	1,416	3	2,666	2,333	2,333	2,166	13,916



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1171

Página 7 de 7

Edigre Pessoa do Amaral – ME	11.636.787/0001-07	0,666	1	1,333	0	0	2,333	5,333
-------------------------------------	---------------------------	-------	---	-------	---	---	-------	--------------

Atenciosamente.

Abd El Fatah Abd El Fatah
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo